



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 288, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - FINDAR OS EFEITOS da Portaria n.º 276 de 27 de julho de 2023, que concedeu Licença para tratar de assuntos de interesses particulares, pelo período de 01/08/2023 a 01/08/2027, a servidora **DENISE ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 12175, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista seu pedido de retorno a partir do dia **01 de outubro de 2024**, tudo em conformidade com o PA n.º 8061/2024.


Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de **01 de outubro de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Cabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>mural pncb</i>
Em	<i>13/09/2024</i>
Matrícula do Servidor:	<i>10503</i>
<i>Arriago</i>	
Assinatura	